NOTA - EM DEFESA DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE ALTA FLORESTA E CONTRA A CORRUPÇÃO

No último dia 03 de Outubro, os órgãos de imprensa de Alta Floresta/MT noticiaram o envolvimento do servidor **MESSIAS DOS SANTOS ARAÚJO** (Atual Chefe da Gestão de Trânsito Transporte e Segurança) em um possível crime de improbidade administrativa assim como também uma outra matéria veículada no dia 24 de julho de 2020 referente a investigações de conduta do servidor.

Segundo noticiado o servidor responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, instaurado com base na Notificação 001/2020 da Controladoria Geral do Município ao qual o processo refere-se a investigações de liberações irregulares de veículos, apreendidos no pátio do departamento de trânsito, conduta incompatível com a moralidade, ausência de tratamento com urbanidade, bem como deferimento e indeferimento de recursos administrativos de notificações (multas) em desacordo com a lei. Considerando que tais atos configuram conduta delituosa e utilização do cargo público para obter vantagens, contrariando assim o dispositivo legal, o princípio da impessoalidade e da moralidade, desrespeitando também a lei 382/91 (Estatuto do Servidor) e as obrigações contidas no artigo 160, ao agir de forma contrária à lei e a moral, tendo em vista a suposta prática de crime durante o exercício da atividade funcional, sendo que a matéria também cita que o referido servidor responde ao Processo Judicial nº1001769-61.2019.8.11.0007 na 2ª Vara de justiça de Alta Floresta, que investiga a liberação irregular de veículos, no departamento.

Recebi - 06-10-2020

Elsa Maria Lopes
Secretária de Gestão,
Finanças e Planejamento
Decreto nº 008/2019

Marcos O. Trindade
Robinson Greco
Carlos José do Nascimento
Hernande F. Gomes

Embora o **Srº MESSIAS DOS SANTOS ARAÚJO** atue com cargo de chefia no Departamento de Trânsito de Alta Floresta, o servidor não representa a condulta dos Agentes de Trânsito de Alta Floresta, que não compactuam com qualquer forma de corrupção ou qualquer ato que esteja em desconformidade com a legislação vigente, pois sempre trabalhamos em conformidade com os interesses públicos e zelando aos princípios da legalidade, impesoalidade moralidade, publicidade e eficiência.

Diante das recentes denúncias, os Agentes de Trânsito do Órgão defendem que haja uma política de fiscalização por parte dos gestores do município. Inclusive, a categoria por varias vezes solicitou providências aos orgãos competentes.

Sobre esse último ponto, a suposta prática de corrupção no Órgão afeta a imagem e a dignidade dos agentes que trabalham honestamente e não merecem ser relacionados a tais atos de corrupção.

Diante do exposto, a categoria vem a público manifestar e reforçar o seu mais veemente repúdio a toda e qualquer prática de corrupção. Desse modo, defendemos uma rigorosa investigação e punição para todos que cometem tais atos.

Recebi. 06.10.2020

Elsa Maria Lopes
Secretária de Gestão,
Finanças e Planejamento
Decreto nº 008/2019

Agentes de Trânsito do Município de Alta Floresta

Alexandre
Carlos José do Nascimento, Hugo da Silva
Marcos O. Trindade
Robinson Greco
Claudinei
Fernanda S. Gomes